



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

---

PORTARIA N° 39/2016

“NOMEIA SERVIDORES PARA COMPONEM  
COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU  
ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. E, considerando a Lei nº 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a adequação e/ou elaboração do PCR (Plano de Carreira e Remuneração):

Titulares:

- ✓ Secretário (a) Municipal de Educação: Vilma Camilo de Araújo
- ✓ Representante da Secretaria de Administração: Rosana Rita Castelli de Almeida
- ✓ Representante da Secretaria de Finanças: Elizabete Martins de Souza
- ✓ Representante da Assessoria Jurídica: Keitylara Bueno
- ✓ Representante de Profissionais: Luzia Margareti Moreira Sanches
- ✓ Representante de Professores: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
- ✓ Representante do Sindicato Municipal: Eliana Vanderli do Nascimento
- ✓ Representante do SINTEP: Dea Lucia Ribeiro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

---

**Suplentes:**

- ✓ Secretaria Municipal de Educação: Maurina Maria Pereira
- ✓ Representante da Secretaria de Administração: Maria Aparecida Silva Nascimento
- ✓ Representante da Secretaria de Finanças: Eliana N. Leão de Moraes
- ✓ Representante da Assessoria Jurídica: Cristiane P. da Silva Laranjeira
- ✓ Representante de Professores: Marilene Rosa de Moraes
- ✓ Representante de Profissionais: Ilma da Silva Souza
- ✓ Representante do Sindicato Municipal: Lucineia Pereira Barbosa do Nascimento
- ✓ Representante do SINTEP: Maria Aparecida de Souza Santos

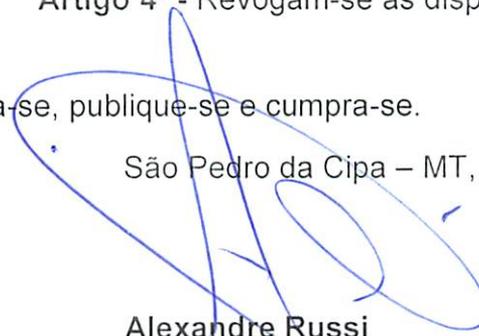
**Artigo 2º** - A presente Comissão coordenará a elaboração e/ou adequação do PCR (**Plano de Carreira e Remuneração**).

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de Maio de 2016.

  
**Alexandre Russi**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,  
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

PORTARIA N° 040 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 040/2016

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Nilza Pereira Viana de Lima, na data de 23 de Maio de 2016 afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de Professora, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

PORTARIA N° 39 "NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 39/2016

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. E, considerando a Lei nº 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a adequação e/ou elaboração do PCR (Plano de Carreira e Remuneração):

**Titulares:**

- ü Secretário (a) Municipal de Educação: Vilma Camilo de Araújo
- ü Representante da Secretaria de Administração: Rosana Rita Castelli de Almeida
- ü Representante da Secretaria de Finanças: Elizabete Martins de Souza
- ü Representante da Assessoria Jurídica: Keitylara Bueno
- ü Representante de Profissionais: Luzia Margareti Moreira Sanches
- ü Representante de Professores: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Masha
- ü Representante do Sindicato Municipal: Eliana Vanderli do Nascimento

ü Representante do SINTEP: Dea Lucia Ribeiro

**Suplentes:**

- ü Secretaria Municipal de Educação: Maurina Maria Pereira
- ü Representante da Secretaria de Administração: Maria Aparecida Silva Nascimento
- ü Representante da Secretaria de Finanças: Eliana N. Leão de Moraes
- ü Representante da Assessoria Jurídica: Cristiane P. da Silva Laranjeira
- ü Representante de Professores: Marilene Rosa de Moraes
- ü Representante de Profissionais: Ilma da Silva Souza
- ü Representante do Sindicato Municipal: Lucineia Pereira Barbosa do Nascimento
- ü Representante do SINTEP: Maria Aparecida de Souza Santos

Artigo 2º - A presente Comissão coordenará a elaboração e/ou adequação do PCR (Plano de Carreira e Remuneração).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

PORTARIA N° 051 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 051/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Mecânico, sem Remuneração, o Senhor Mauro Pedro Da Costa para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

PORTARIA N°. 038 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°. 038/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".